



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

**PORTARIA Nº 06/2019  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DEFERIDAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES  
DE ENSINO PARA O BIÊNIO: 2020/2021.**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, Lei nº 7.040/98, da Lei Nº 52/2007, e Lei Complementar nº 223/2010 do Município de Novo Santo Antônio-MT, que tratam da Eleição de Diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam deferidos os candidatos abaixo citados para concorrerem às eleições de Diretor (a) nas Unidades de Ensino, após análise pelas comissões eleitorais, conforme determina a portaria 002/2019 SME.

- CASSIS GLEYBIA LUZ REGO, Escola Municipal de Educação Básica Professora Nair Barbosa de Souza;
- JOANA LETH DE SOUZA CAVALCANTE, Escola Municipal de Educação Básica Professora Nair Barbosa de Souza;
- RITA SORES NOGUEIRA, Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Freitas Louzeiro;
- BENONES COSTA DOS SANTOS, Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Freitas Louzeiro;
- MARIA GENI DOS SANTOS SILVA, Centro Municipal de Educação Infantil Caminho do Saber;

Art. 02º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Santo Antônio- MT, 13 de Novembro de 2019.

**ILDETE DANIEL CHAGAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. 002/2017**